

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

PROCESSO SEI Nº : 19.19.9193.0013965/2026-79

ASSUNTO : Contratação de empresa para instalação de sistemas de linha de vida e ancoragem na Sede do MPPR em Cascavel.

**MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**
**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de execução de serviços técnicos relativos à instalação de equipamentos de segurança, 135 (cento e trinta e cinco) pontos de ancoragem e 139 (cento e trinta e nove) metros de linha de vida, na Sede do MPPR, no município de Cascavel.

**1.1. CÓD. CATSER - DESCRIÇÃO:**

Código: 22225 (Serviço Engenharia).

**2. BASE LEGAL DA PESQUISA:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

**3. NOTAS SOBRE A PESQUISA:**

A pesquisa foi realizada entre janeiro e fevereiro de 2026, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 368 do Decreto Estadual 10.086/2022.

**4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:**

As fontes consultadas foram aquelas mencionadas no artigo 368 do Decreto Estadual 10.086/2022, conforme relação abaixo:

- I. PNCP/ GMS (art. 368, I do Decreto Estadual 10.086/22), não foi possível através da pesquisa com as informações obtidas estimar um custo unitário para o serviço contratado de instalação de pontos de ancoragem, por se tratar de um escopo com valor global (ancoragem e linha fixa de vida): Vide documento (1326919);
- II. Contratações similares (art. 368, II do Decreto Estadual 10.086/22): Em 2022, houve uma contratação para instalação de linha de vida e dois pontos de ancoragem para a Sede do MPPR em Paranaguá (1326924). A partir do projeto executivo foi possível verificar que foram executados aproximadamente 155 metros de linha de vida e 2 pontos de ancoragem por um custo de R\$ 77.185,33, se atualizado o custo seria de R\$ 89.959,38 (1326926). Este valor não foi utilizado, pois não foi possível estimar um custo unitário para os serviços contratados de instalação de pontos de ancoragem e linha de vida, por se tratar de um escopo com valor global (ancoragem e linha fixa de vida) ;
- III. Mídia especializada (art. 368, III do Decreto Estadual 10.086/22): não utilizado visto não haver ferramenta e/ou publicação que atenda tais requisitos para o objeto em questão;
- IV. Orçamento direto de fornecedor (art. 368, IV do Decreto Estadual 10.086/22): Vide documentos (1326853), (1326856), (1326867), (1326872);
- V. Nota Paraná (art. 368, V do Decreto Estadual 10.086/22): não foi possível consultar o portal Menor Preço por não ser material;
- VI. Tabelas oficiais (art. 368, VI do Decreto Estadual 10.086/22): não utilizado visto não haver ferramenta e/ou publicação que atenda tais requisitos para o objeto em questão.

**5. CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO:**

- I. Adotou-se o menor valor cotado com empresas do ramo;
- II. As pesquisas diretas com fornecedores foram realizadas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.

		QUANTIDADE
Serviços técnicos relativos à instalação de equipamentos de segurança na cobertura do prédio da Sede do MPPR, em Cascavel-PR		135 pontos de ancoragem 139 metros de linha de vi
PARÂMETRO	IDENTIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
PNCP/ GMS (art. 368, I do Decreto Estadual 10.086/22)	Edital nº 125/2025 (Departamento Autônomo de Água e Esgoto) - Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de pontos de ancoragem e linhas fixa de vida	R\$ 206.615,00 (não utilizado)
Contratações similares (art. 368, II do Decreto Estadual 10.086/22)	Pregão Eletrônico nº 105/2022-MPPR/PJG - Elaboração de projeto executivo (detalhamento) e implantação do sistema de linha de vida na sede do Ministério Público do Paraná em Paranaguá.	R\$ 77.185,33 (Aproximadamente de linha de vida e 2 pontos de an R\$ 89.959,38 (Valor atualiz
Mídia especializada (art. 368, III do Decreto Estadual 10.086/22)	NÃO UTILIZADO	-
Orçamento direto de fornecedor (art. 368, IV do Decreto Estadual 10.086/22)	AVEPIS - ACESSO VERTICAL - (1326872) CNPJ 13.305.821/0001-88	R\$ 85.000,00
Orçamento direto de fornecedor (art. 368, IV do Decreto Estadual 10.086/22)	SETTI ALPINISMO - (1326853) CNPJ 29.043-927/0001-90	R\$ 50.400,00 + R\$ 53.600,00 = R\$
Orçamento direto de fornecedor (art. 368, IV do Decreto Estadual 10.086/22)	MUNDO VERTICAL - (1326856) CNPJ: 04.422.682/0001-81	R\$ 50.858,00 + R\$ 47.250,00 = R\$
Orçamento direto de fornecedor (art. 368, IV do Decreto Estadual 10.086/22)	NORMA SEG ENGENHARIA LTDA - (1326867) CNPJ: 22.623.180/0001-09	R\$ 145.010,00
Nota Paraná (art. 368, V do Decreto Estadual 10.086/22)	NÃO UTILIZADO	-

Tabelas oficiais (art. 368, VI do Decreto Estadual 10.086/22)	NÃO UTILIZADO	-
<b>TOTAL PARA O ITEM (MENOR VALOR COTADO)</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

Encaminha-se a PESQUISA DE MERCADO que irá compor a futura contratação.

1 - As empresas Setti Alpinismo e Mundo Vertical apresentaram suas propostas com os valores para execução dos sistemas de ancoragem e linha de vida em separado.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Renan Artur Gabardo**

Engenheiro Civil – CREA PR 132845/D  
DIOBRA/DEA

**Raphael Elias dos Santos Sabag**

Engenheiro Civil – CREA PR 142560/D  
Chefe DIOBRA/DEA

**Henrique Terniowicz**

Diretor – DEA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TERNIOWICZ, Diretor**, em 26/05/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS SABAG, Chefe de Divisão**, em 26/05/2026, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ARTUR GABARDO, Engenheiro Civil**, em 26/05/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1326890** e o código CRC **FD070AD0**.